



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 001/2022

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 13-01-2.022

Artigo 21, § 5º do Regimento Interno – Passagem dos cargos da Mesa e eleição das Comissões Permanentes para o exercício de 2.022 – Entrega Bens Patrimoniais

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13-01-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretário o vereador ADRIANO CEZAR RICHTER, para a passagem dos cargos, entrega do inventário de bens patrimoniais à Mesa Diretiva, empossada automaticamente em 1º de janeiro de 2.022 e eleições para composição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2.022. No horário determinado, às 14h00min (quatorze horas), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereador, tendo sido registrada às presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária. Nesse momento o senhor Adalton Raimundo da Cunha-Diretor Administrativo desta Casa e responsável pelo cerimonial, convidou a todos para se colocarem em pé para a execução do Hino Nacional. Em seguida foi convidado o Padre Anderson Tomadon Sgarbossa, da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes e o Pastor Mauro Fernando Soares, da Igreja Evangélica Congregacional, os quais proferiram orações e benções pelos trabalhos realizados nesta Casa, a todos os eleitos para a gestão do corrente período legislativo, à Mesa Diretiva e funcionários desta Casa para que tenhamos um 2022 com resultados altamente positivos e voltados aos interesses da comunidade guairense. Em seguida a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo Municipal durante o exercício de 2021, fez a entrega oficial do inventário de bens patrimoniais e passagem simbólica dos cargos da Mesa ao vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, eleito Presidente desta Casa para o exercício/2022 e demais membros empossados automaticamente em 1º de janeiro de 2022. Ato contínuo, em cumprimento ao contido no artigo 58 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, procedeu-se a eleição dos membros para a composição das Comissões Permanentes desta Casa para o exercício de 2022. Concluída a votação e procedido o devido escrutínio, verificou-se o seguinte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



resultado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, nove (09) votos; **Givanildo José Tirolti**, um (01) voto; **Mirele Paula Cetto Leite**, nove (09) votos; **Tereza Camilo dos Santos**, dez (10) votos e **Valberto Paixão da Silva**, um (01) voto. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, nove (09) votos; **Givanildo José Tirolti**, dez (10) votos, **Karina Bach**, dez (10) votos e **Valberto Paixão da Silva**, um (01) voto. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **José Cirineu Machado**, dez (10) votos; **Karina Bach**, nove (09) votos; **Mirele Paula Cetto Leite**, um (01) voto, **Tereza Camilo dos Santos**, dez (10) votos. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Adriano Cezar Richter**, dez (10) votos; **Claudemir Delfino da Silva**, um (01) voto; **Cristiane Giangarelli**, nove (09) votos; **Sandro Sabino Borges**, nove (09) votos e **Valberto Paixão da Silva**, um (01) voto. Em seguida, o senhor Presidente declarou empossados os vereadores, ora eleitos, nas respectivas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal de Guairá, para o exercício de 2.022, as quais ficaram assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, **Mirele Paula Cetto Leite** e **Tereza Camilo dos Santos**. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Vereadores **Cristiane Giangarelli**, **Givanildo José Tirolti** e **Karina Bach**. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Vereadores **José Cirineu Machado**, **Karina Bach** e **Tereza Camilo dos Santos**. COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: Vereadores **Adriano Cezar Richter**, **Cristiane Giangarelli** e **Sandro Sabino Borges**. Em seguida o senhor Presidente informou aos senhores Vereadores que conforme previsto no artigo 73 do Regimento Interno, as comissões permanentes, logo que constituídas, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidentes, designar Secretários e Relatores e, ainda, fixar os dias e horário em que se reúnem ordinariamente. Sendo assim, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 73, parágrafo 4º do Regimento Interno, convocou as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Educação, Saúde e Assistência e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nesta mesma data, após esta sessão extraordinária, para definirem as atribuições de cada membro dentro das comissões e analisar as matérias pendentes de apreciação. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias recebidas: **OF/GP/NR/608/2021** do Executivo Municipal, encaminhando Ofício/SMS/SI/Nº 068/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, senhora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, em resposta a **Indicação nº 057/2021**, da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente a análise da possibilidade de instituição de Programa que vise a conscientização e apoio a população LGBTQIA+, neste Município. **OF/GP/NR/544/2021** do Executivo Municipal, encaminhando o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OF/SMS/SI/ Nº 069/2021, da senhora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária Municipal de Assistência Social, em resposta a Indicação nº 106/2021, da vereadora Karina Bach, referente a retomada das atividades físicas as quais eram destinadas aos idosos da Comunidade Maracaju dos Gaúchos. OF/GP/NR/614/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 3-4.109/2021, do senhor Emiliano Oliveira Pinto de Souza – Diretor de Sistemas de Informação, em resposta ao Requerimento nº 013/2021, do vereador Sergio Korb Bastos, referente ao número de pessoas que estão cadastradas em nosso município com o Cartão Social e como portadoras de deficiência. OF/GP/NR/615/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o despacho 1- 4.431/2021, do senhor Fabiano Melanias Raddatz – Secretário Municipal de Administração, com relação de estagiários com nome completo e a Secretaria de lotação, em resposta ao Requerimento nº 017/2021 da vereadora Cristiane Giangarelli. Edital de Convocação nº 001/2022 do senhor Heraldo Trento – Presidente do Conselho dos Lindeiros, convocando os senhores Prefeitos, Presidentes das Câmaras de Vereadores, Presidentes das Associações Comerciais e Empresariais dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2022, às 9h30min, no auditório da UNIPAR, sito a Rua Carlos Gomes, 558, no município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. MENSAGEM Nº 001/2022 do Executivo Municipal, encaminhando, o PROJETO DE LEI Nº 003/2022 que “reajusta em 15,00% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 003/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 005/2022 que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 004/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 006/2022 que “autoriza o Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2204 de 09/12/2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2203 de 09/12/2021), para a criação de dotação para suprir as despesas com Ações de Infraestrutura, Urbanização e Iluminação pública, para o município de Guaíra, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por Operação de Crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1964”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo. **MENSAGEM Nº 005/2022** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 007/2022** que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021) para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 935.493,46 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) conforme abaixo discriminado”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 008/2022** que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 009/2022** que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) no valor real dos subsídios”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 010/2022** que “assegura o direito à reposição inflacionária do valor real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022** que “altera o artigo 127 da Resolução nº 03/2016, Regimento Interno da Câmara Municipal”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 17 / 01 / 2022
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 13/01/2022
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 14:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

ADRIANO CEZER RICHTER

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

Presente

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

Presente

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Extraordinária do dia 13/02/2022.

Nome completo

telefone

1) ADRIANO C. RICHER	44. 99854. 9065
2) RAUL EDSON F. PEREIRA	44 999261544
3) RAUL EDSON F. PEREIRA	999094464
4) RAUL EDSON F. PEREIRA (Carla Juliana)	(44) 99824-5831.
5) RAUL EDSON F. PEREIRA Paraisópolis	44 98402 4080
6) MUEL ALK VITO LEE	(04) 9822-0446
7) Teniz C dos Santos	44. 999581573
8) RAUL EDSON F. PEREIRA Alexandre Adriano Borges	44. 98404-2726
9) RAUL EDSON F. PEREIRA Cristiane Giangarelli	44 999769777
10) RAUL EDSON F. PEREIRA Klei	
11) RAUL EDSON F. PEREIRA GILVANA	99090316
12) RAUL EDSON F. PEREIRA P. Anderson Tomaz da Silva	
13) MAURO FERNANDO SOARES	9. 99999407
14) GILBERTO R. BERTO	999015937
15)	
16)	
17)	
18)	
19)	
20)	